



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 120

### “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 106/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O art. 1º, da Resolução nº 106/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. O regime de adiantamento, sempre precedido de empenho gravado na dotação própria, será aplicável para despesas expressamente previstas em lei ou regulamento, em especial os artigos 68 e 69, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021*

**Art. 2º.** Acrescenta ao art. 1º, da Resolução nº 106/2021, o parágrafo único, que terá a seguinte redação:

*Parágrafo Único. Os valores referentes ao regime de adiantamento são os fixados pela Câmara Municipal anualmente em Ato da Mesa própria, e, o regime de pronto pagamento disposto no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021, seguirá os limites estabelecidos nos Decretos Federais de fixação de valores (Lei 14.133/2021).*

**Art. 3º.** O item “b”, do parágrafo único, do art. 4º, da Resolução nº 106/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*b) nos pequenos consertos, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis, transportes urbanos, pequenos carros e outras despesas de menor vulto em mercados, agropecuárias, materiais hidráulicos, elétricos e construção;*

*Adalberto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de outubro de 2024.

  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria do Projeto de Resolução nº 004/2024: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado no SAPL – Serviço de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal (<https://sapl.arturnogueira.sp.leg.br/>) na data supra.

  
**RODRIGO CÉSAR BAÇO**  
Chefe de Divisão de Secretaria